

**Cronograma de execução do Edital DIREN Nº 02/2017**

**Administração Pública**

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazos</b>
01	Divulgação do edital	09/01/2017
02	Período de inscrições e envio da documentação	09/01/2017 a 31/01/2017
03	Informações para realização da prova on-line	15/02/2017
04	Prova on-line	18/02/2017
05	Análise de currículos	01 a 17/02/2017
06	Resultado da 1ª etapa (parcial)	22/02/2017
07	Interposição de recursos 1ª etapa	22 a 27/02/2017
08	Resultado de interposição de recurso 1ª etapa	02/03/2017
09	Divulgação de horário das entrevistas	03/03/2017
10	Entrevista (para os classificados na 1ª etapa)	06 a 10/03/2017
11	Resultado final - classificação	15/03/2017
12	Interposição de recursos do resultado final	15/03/2017 a 20/03/2017
13	Resultado de interposição de recursos final	24/03/2017
14	Informações do Curso de Formação de Tutores (CFT)	24/03/2017
15	Solicitação de dispensa da parte on-line do CFT	28/03/2017
16	Curso de Formação de Tutores (on-line)	03/04/2017 a 22/04/2017
17	Curso de Formação de Tutores (presencial)	08/04/2017 (das 8 às 12h)

**EDITAL DIRED Nº 02/2017**

**Dispõe sobre as normas de seleção de tutores a distância para atuação no Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância da Universidade Federal de Lavras.**

A Diretoria de Educação a Distância (DIRED), por intermédio do Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o presente Edital, referente às normas de seleção de tutores a distância, com fundamento no art. 80 da Lei nº 9.394/96, no Decreto nº 5.622/05, no Decreto nº 5.800/08, na Lei n. 11.273/06, no Parecer nº 00331/2016/GAB/PF/UFLA/PGF/AGU e na Portaria CAPES nº 183 de 21/10/16, para atuação nas disciplinas ofertadas no Curso de Administração Pública na modalidade a distância, nos termos que seguem.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

As disciplinas descritas no quadro abaixo serão ofertadas conforme demanda do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância para o período de execução destas, em conformidade com o quadro do item 2 deste Edital.

**2. DO QUADRO DE DISCIPLINAS**

GRUPOS	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
<p><b>Grupo 1</b> <b>Administração Pública</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teorias da Administração Pública (graduação)</li> <li>• Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública (graduação)</li> <li>• Empreendedorismo Governamental (graduação)</li> <li>• Elaboração e Gestão de Projetos (graduação)</li> <li>• Gestão da Regulação (graduação)</li> <li>• O Público e o Privado na Gestão Pública (pós-graduação)</li> <li>• Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos (Pós-graduação)</li> <li>• Gestão de Redes Públicas e Cooperação (Pós-graduação)</li> <li>• Elaboração e Avaliação de Projetos (Pós-graduação)</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis e Ciências Sociais.</p>

GRUPOS	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
<p><b>Grupo 2</b> <b>Estado e Sociedade</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciência Política (graduação)</li> <li>• Relações Internacionais (graduação)</li> <li>• Políticas Públicas e Sociedade (graduação)</li> <li>• Estado, Governo e Mercado (Pós-graduação)</li> <li>• Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro (Pós-Graduação)</li> <li>• Políticas Públicas (Pós-graduação)</li> <li>• O Estado e os Problemas Contemporâneos (Pós-graduação)</li> <li>• Gestão Democrática e Participativa (Pós-graduação)</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Sociais e Relações Internacionais</p>
<p><b>Grupo 3</b> <b>Administração, Planejamento e Estratégia</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teorias da Administração I (graduação)</li> <li>• Teorias da Administração II (graduação)</li> <li>• Organização, Processos e Tomada de Decisão (graduação)</li> <li>• Planejamento e Programação na Administração Pública (graduação)</li> <li>• Administração Estratégica (graduação)</li> <li>• Negociação e Arbitragem (graduação)</li> <li>• Planejamento Estratégico Governamental (Pós-graduação)</li> <li>• Plano Diretor e Gestão Urbana (Pós-graduação)</li> <li>• Processos Administrativos (Pós-graduação)</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública, Economia ou Ciências Contábeis</p>
<p><b>Grupo 4</b> <b>Recursos Humanos e Meio Ambiente</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Psicologia Organizacional (graduação)</li> <li>• Gestão de Pessoas no Setor Público (graduação)</li> <li>• Gestão Ambiental e Sustentabilidade (graduação)</li> <li>• Cultura e Mudança Organizacional (Pós-graduação)</li> <li>• Comportamento Organizacional (Pós-graduação)</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública, Psicologia ou Ciências Sociais</p>
<p><b>Grupo 5</b> <b>Operações</b> <b>Habilitação:</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de Operações e Logística I (graduação)</li> <li>• Gestão de Operações e Logística II</li> <li>• Gestão da Qualidade no Setor Público</li> <li>• Gestão Operacional (Pós-graduação)</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão Logística (Pós-graduação)</li> </ul>	
<p><b>Grupo 6</b></p> <p><b>Finanças e Contabilidade</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contabilidade Geral (graduação)</li> <li>Contabilidade Pública (graduação)</li> <li>Teoria das Finanças Públicas (graduação)</li> <li>Orçamento Público (graduação)</li> <li>Auditoria e Controladoria (graduação)</li> <li>Plano Plurianual e Orçamento Público (Pós-graduação)</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública, Economia ou Ciências Contábeis</p>
<p><b>Grupo 7</b></p> <p><b>Direito</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instituições de Direito Público e Privado (graduação)</li> <li>Direito Administrativo (graduação)</li> <li>Direito e Legislação Tributária (graduação)</li> <li>Direito Empresarial (graduação)</li> <li>Licitação, Contratos e Convênios (graduação)</li> <li>Gestão Tributária</li> </ul>	<p>Graduação em Direito, Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis</p>
<p><b>Grupo 8</b></p> <p><b>Economia</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Introdução a Economia (graduação)</li> <li>Macroeconomia (graduação)</li> <li>Economia Brasileira (graduação)</li> <li>Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública (Pós-graduação)</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública ou Economia</p>
<p><b>Grupo 9</b></p> <p><b>Ciências Sociais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Filosofia e Ética (graduação)</li> <li>Sociologia Organizacional (graduação)</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Sociais ou Filosofia</p>
<p><b>Grupo 10</b></p> <p><b>EAD e Comunicação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação a Distância (graduação)</li> <li>Redação Oficial (graduação)</li> <li>Introdução à Modalidade EAD (Pós-graduação)</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública, Letras, Economia, Ciências Contábeis ou Ciências Sociais</p>
<p><b>Grupo 11</b></p> <p><b>Metodologia e Seminários</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração (graduação)</li> <li>Seminário Integrador, Temático e Linha de Formação Específica (graduação)</li> <li>Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)</li> <li>Metodologia Científica (Pós-</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis ou Ciências Sociais</p>

	<p>graduação)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monografia (Pós-graduação)</li> </ul>	
<p><b>Grupo 12</b></p> <p><b>Matemática</b> <b>Habilitação:</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática Básica (graduação)</li> <li>• Matemática para Administradores (graduação)</li> <li>• Estatística Aplicada à Administração (graduação)</li> <li>• Matemática Financeira e Análise de Investimento (graduação)</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública, Matemática, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia</p>
<p><b>Grupo 13</b></p> <p><b>Tecnologias</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIC para o Setor Público (graduação)</li> <li>• Tecnologia e Inovação (graduação)</li> </ul>	<p>Graduação em Administração, Administração Pública, Ciências da Computação e Sistemas de Informação</p>

2.1 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, **escolher no máximo 3 grupos de disciplinas** nas quais deseja atuar, atendendo às habilitações exigidas por grupo.

2.2 O número de vagas está relacionado com o número de alunos matriculados, podendo ser convocado um número maior ou menor de tutores, e seguirá a ordem de classificação final.

2.3 Os tutores a distância deverão participar de reuniões mensais, na UFLA ou via webconferência, com docentes, supervisores e coordenadores de tutoria, quando convocados.

2.3 Os gastos advindos da participação nas reuniões presenciais, conforme item 2.2 deste Edital, não serão custeados pela UFLA.

2.4 Será obrigatória a participação dos tutores, quando convocados, nos encontros presenciais mensais constantes no calendário acadêmico do curso, programados e realizados nos polos de apoio presencial.

2.5 A participação nos encontros presenciais das disciplinas, conforme item 2.4 deste Edital, será custeada pela UFLA, conforme segue:

2.5.1 Será disponibilizado transporte de ida e volta da sede da UFLA para o Polo de Apoio Presencial UAB onde ocorrerá o encontro.

2.5.2 Os custos com o deslocamento do tutor à sede da UFLA correrão por conta do próprio tutor.

### 3. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

3.1. Da habilitação necessária para o exercício da tutoria:

3.1.1. Ter concluído Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, conforme habilitação necessária especificada nos grupos descritos no quadro do item 2 deste Edital.

3.1.2. Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: Web, e-mail, fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação.

3.2. Poderão se inscrever para este processo seletivo, conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 (publicada no Diário Oficial da União de 24/10/2016, Seção 1, n. 204, p. 17 e 18):

3.2.1. **graduados com experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou ensino superior;**

3.2.2. o exercício do magistério compreende o trabalho na modalidade de ensino presencial ou na modalidade de ensino a distância.

3.3. Somente para fins deste Edital, em atendimento ao disposto no item 3.2.2, e, em conformidade com o disposto no item 7 do Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES de 22/11/2016, a atuação nas atividades de tutoria, desde que devidamente comprovada, poderá ser considerada para fins de contabilização de tempo de experiência no magistério.

3.4. É expressamente vedada a participação de alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação a distância da UFLA, mesmo possuindo outro curso de graduação que contemple a habilitação requerida no item 3.1 deste Edital.

3.5. No caso de candidatos selecionados que pertençam ao quadro permanente de servidores da UFLA, as horas de serviço prestadas na função de tutor não serão subtraídas da jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor na Instituição.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital, disponível no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)
- 4.2. Período de inscrição: 09/01/2017 a 31/01/2017.
- 4.3. A inscrição será feita somente via Internet, por meio do preenchimento de ficha *online*, disponível no endereço [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap), a partir do dia 09/01/2017 até o dia 31/01/2017.
- 4.4. Na realização da inscrição o candidato deverá fazer opção pela realização da entrevista de forma presencial ou via webconferência, conforme item 5.4 deste Edital.
- 4.5. A inscrição para o processo seletivo regido por este Edital é gratuita.
- 4.6. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.7. A DIREC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica.
- 4.8. Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar os documentos constantes no Anexo I deste Edital, em conformidade com o item 5.3 deste Edital.

#### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo se organiza em duas etapas, sendo uma delas eliminatória e a outra classificatória, assim distribuídas: etapa eliminatória composta de prova online e análise de currículo e etapa classificatória composta pela entrevista.
- 5.2. **DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA ONLINE (50%) E ANÁLISE DE CURRÍCULO (20%)**
- 5.2.1. A primeira etapa terá caráter eliminatório e constará de 1 (uma) prova *online*, específica para cada disciplina (peso 50%) e da análise de currículo do candidato (peso 20%).

5.2.2. DAS PROVAS (50%)

5.2.2.1. As provas serão realizadas *online* no dia 18/02/2017, das 8h00min às 12h00min, de qualquer local onde o candidato esteja.

5.2.2.2. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar local e equipamento com acesso à internet para realização das provas *online*.

5.2.2.3. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre os conteúdos programáticos a serem abordados nas provas, conforme o Anexo IV deste Edital.

5.2.2.4. O candidato terá 4 (quatro) horas para realizar a prova *online* das disciplinas para as quais se candidatou e apenas uma tentativa de envio/conclusão em cada prova.

5.2.2.5. A DIRED não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica que venha a impedir que o candidato realize as provas *online*.

5.2.2.6. Para ter acesso às provas *online* o candidato deverá acessar o endereço *web* de acompanhamento de inscrições ([www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)), a partir das 17 horas do dia **15/02/2017**, onde estarão disponíveis as seguintes informações: o endereço para acesso à prova *online* e a senha de acesso ao ambiente de realização destas.

5.2.2.7. É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre o endereço *web* e senha de acesso para realização das provas *online*.

5.2.2.8. A DIRED não se responsabiliza por qualquer problema que impeça que o candidato receba o endereço *web* e a senha de acesso ao ambiente virtual para realização da prova.

5.2.2.9. Para cada prova será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), , respeitando-se o peso de 50% nesta parte da primeira etapa.

5.2.2.10. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha e serão corrigidas automaticamente pelo sistema utilizado (Plataforma *Moodle*).

5.2.2.11. Não serão divulgados os gabaritos das provas *online*, devido ao modelo tecnológico adotado.

5.2.2.12. Será desclassificado o candidato que não acessar o ambiente *online* de realização das provas ou que obtiver nota inferior a 40% do valor total para cada prova.



### 5.3. ANÁLISE DE CURRÍCULO (20%)

- 5.3.1. Na análise de currículo serão atribuídas pontuações de 0 (zero) a 100 (cem), conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste edital, respeitando-se o peso de 20%.
- 5.3.2. O candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo receberá nota 100 e os demais candidatos receberão a nota proporcional a nota do candidato que obteve a maior pontuação.
- 5.3.3. O currículo enviado deve ser o Currículo Lattes.
- 5.3.4. Para efeito da análise do currículo serão considerados os documentos comprobatórios referentes aos itens passíveis de pontuação, conforme Anexo II deste Edital.
- 5.3.5. Os documentos comprobatórios deverão ser organizados conforme sequência disposta no próprio Currículo Lattes e encadernados para entrega ou envio, até o dia 31/01/2017, prazo final das inscrições, na Secretaria da DIRED ou pelo Correio.
- 5.3.6. Serão considerados documentos comprobatórios do currículo, conforme o disposto nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital: cópia dos diplomas de graduação; comprovante de atuação no magistério (cópia da carteira de trabalho ou declaração da instituição), entre outros necessários às comprovações pertinentes.
- 5.3.7. No caso de envio de documentos pelo Correio será considerada a data da postagem, que deve ser feita, até o dia 31/01/2017, via SEDEX e com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DIRED  
CAMPUS HISTÓRICO DA UFLA S/Nº  
COORDENADORIA DE PROJETOS E FORMAÇÃO  
LAVRAS/MG - CEP 37200-000  
Edital DIRED Nº 02/2017 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 5.3.8. Serão ELIMINADOS os candidatos que não entregarem os documentos comprobatórios, de acordo com os itens 3.1, 3.2 e 5.3 deste Edital.
- 5.3.9. Na análise da documentação não serão consideradas as atividades sem a devida comprovação.

#### 5.4. DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA (30%)

- 5.4.1. A segunda etapa constará de entrevista, para cada disciplina em que o candidato estiver inscrito, realizada de forma presencial ou via webconferência, segundo critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.
- 5.4.2. Às entrevistas serão atribuídas pontuações de 0 (zero) a 100 (cem), totalizando peso de 30% desta etapa.
- 5.4.3. Os candidatos residentes na cidade de Lavras ficam impedidos de realizar as entrevistas via webconferência.
- 5.4.4. As entrevistas serão realizadas no período de 06 a 10/03/2017, de forma presencial ou *online* (via webconferência), conforme escolha do candidato no momento do preenchimento da ficha de inscrição, obedecido o disposto no item 5.4.3 deste Edital.
- 5.4.5. O agendamento da entrevista será divulgado no site da DIRED ([www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)) a partir das 17 horas do dia 03/03/2017.
- 5.4.6. Para ter acesso à entrevista *online* o candidato deverá acessar, a partir das 17 horas do dia 03/03/2017, o endereço *web* de acompanhamento de inscrições ([www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)), onde estarão disponíveis o endereço e a senha de acesso ao ambiente de realização da entrevista.
- 5.4.7. Os gastos advindos da participação nas entrevistas presenciais não serão custeados pela UFLA.
- 5.4.8. O candidato que não comparecer à entrevista, presencial ou via webconferência, será desclassificado do processo seletivo.
- 5.4.9. Todas as entrevistas poderão ser gravadas.

#### 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1. O candidato poderá interpor recurso contra os resultados parcial (resultado da primeira etapa) e final, desde que devidamente instruído e fundamentado.
- 6.2. O prazo para interposição de recursos do resultado da primeira etapa será do dia 22/02/2017 ao dia 27/02/2017.
- 6.3. O prazo para interposição de recursos do resultado da classificação final será do dia 15/03/2017 ao dia 20/03/2017.

- 6.4. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio disponível no site da DIRED ([www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)).
- 6.5. Os recursos (originais) deverão ser impressos e enviados pelos Correios, impreterivelmente, dentro dos prazos estipulados nos itens 7.2 e 7.3 deste Edital, via SEDEX e com aviso de recebimento (AR), ou entregues no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DIRED  
CAMPUS HISTÓRICO DA UFLA S/Nº  
LAVRAS/MG - CEP 37200-000  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E FORMAÇÃO  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Edital DIRED Nº 02/2017 ADM. PÚBLICA

- 6.6. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, enviados e/ou postados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.
- 6.7. A DIRED não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica.
- 6.8. O resultado da análise dos recursos da primeira etapa será disponibilizado no site da DIRED ([www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)), no dia 02/03/2017 a partir das 18 horas.
- 6.9. O resultado da análise dos recursos da segunda etapa será disponibilizado no site da DIRED ([www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)), no dia 24/03/2017 a partir das 18 horas.
- 6.10. É de responsabilidade do candidato informar-se no site da DIRED ([www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)) sobre o resultado da análise dos recursos.
- 6.11. A DIRED não se responsabiliza por qualquer problema que impeça que o candidato de cumprir o disposto no item 7.9 deste Edital.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. A Nota Final, por disciplina, será calculada pelo somatório das notas obtidas pelo candidato nas etapas deste processo seletivo, considerando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais.
- 7.1.1. Os candidatos NÃO ELIMINADOS serão classificados em ordem decrescente da Nota Final. Todos os candidatos serão classificados conforme pontuação obtida, e serão convocados de acordo com a demanda do curso.
- 7.2. No impedimento de qualquer um dos candidatos aprovados os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

7.3. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na prova escrita;
- c) maior pontuação na análise de currículo;
- d) candidato que tiver mais idade.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da DIREDD ([www.dired.ufla.br](http://www.dired.ufla.br)) no dia 15/03/2017, a partir das 17 horas.

7.5 É de responsabilidade do candidato informar-se no site da DIREDD ([www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)) sobre o resultado final da seleção

## 8. DA FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DE TUTORIA

8.1. Todos os candidatos classificados deverão participar de curso de formação de tutores, a ser promovido pela Coordenadoria de Projetos e Formação da DIREDD; exceto aquele que, já tendo atuado como tutor na Instituição, comprove participação anterior. A formação ocorrerá no período de 03 a 22/04/2017.

8.2. O Curso de Formação de Tutores é parte do processo seletivo de que trata este Edital e terá duração de 30 (trinta) horas, conforme projeto específico, sendo que os candidatos que já possuírem certificado de participação anterior em cursos de Formação Inicial de Tutores da UFLA poderão solicitar dispensa deste curso, até o dia 28/03/2017, mediante apresentação do certificado e da aprovação da coordenação de tutoria do curso e da Coordenadoria de Projetos e Formação da DIREDD.

8.3. O candidato classificado, não dispensado, que não participar ou que deixar de realizar todas as atividades que compõem o Curso de Formação Inicial de tutores será ELIMINADO do processo.

8.4. É de responsabilidade do candidato informar-se no site da DIREDD ([www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)) sobre a realização da formação inicial de tutoria.

8.5. A DIRED não se responsabiliza por qualquer problema que impeça que o candidato de cumprir o disposto no item 8.4 deste Edital.

8.6. Os cursos de formação continuada e/ou as atividades destinados à execução das funções de tutoria que a DIRED julgar necessários também serão de participação obrigatória para todos os candidatos selecionados durante o período de vigência deste Edital.

### **DAS ATRIBUIÇÕES E ATUAÇÃO DOS TUTORES**

8.7. Em conformidade com o art. 8 da Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 e com a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso (Anexo VI da Portaria CAPES n. 183 de 21/10/2106), são atribuições do tutor:

- I. mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- II. apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- III. acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- IV. manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações do estudante no prazo máximo de 24 horas;
- V. estabelecer contato permanente com os estudantes e mediar as atividades discentes;
- VI. colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- VII. participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- VIII. elaborar relatórios de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à coordenação de tutoria, sempre que solicitado;
- IX. participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- X. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- XI. conhecer e estudar o material disponibilizado para os alunos na disciplina de atuação;
- XII. contribuir para o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico do curso e sua constante avaliação.

8.8. O tutor a distância ficará responsável pelo acompanhamento de, aproximadamente, 30 (trinta) estudantes por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em jornada

de trabalho diária, totalizando vinte (20) horas semanais, além da participação nos encontros presenciais nos polos de apoio presencial.

8.9. Em conformidade com o disposto no art. 11 da Portaria CAPES n. 183 de 21/10/2016, o descumprimento de qualquer das obrigações por parte dos tutores implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a eles destinados ou definitivamente, dependendo do caso.

8.10. A suspensão ou o cancelamento de bolsas será realizado em conformidade com o disposto no art. 11 desta mesma portaria.

## **9. DA REMUNERAÇÃO DOS TUTORES**

9.1. A remuneração mensal pela atuação como tutor será de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

9.2. O pagamento das bolsas será mensal, conforme os meses nos quais as disciplinas serão ministradas, em cada módulo nos semestres letivos.

9.3. O pagamento das bolsas ocorrerá após o período de atuação na disciplina, conforme a demanda do curso e seus critérios pré-determinados pelo órgão responsável – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

9.4. Conforme art. 5 da Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, é vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

9.5. Os tutores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

9.6. Em conformidade com item 9.5 do Acórdão 2057/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), os candidatos em débito para com órgãos e entidades federais ficarão impedidos de receber recursos públicos oriundos da CAPES, incluídos os pagamentos de bolsas do Sistema UAB.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este processo.
- 10.2. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, todas as informações apresentadas no site da DIREC ([www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)), e-mails informativos e demais documentos referentes a este Processo Seletivo.
- 10.3. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição e em qualquer etapa do processo regido por este edital, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 10.4. O calendário escolar da UFLA considera sábado como dia letivo. Assim sendo, se aprovado, todo candidato, independentemente de sua confissão religiosa, deverá cumprir suas atribuições, caso estejam programadas para este dia, conforme itens 2.2 e 2.4 deste Edital.
- 10.5. A validade da seleção, objeto deste Edital, será de 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do resultado final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério do Colegiado de curso e da DIREC.
- 10.6. A DIREC/UFLA reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério da própria DIREC, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 10.7. Caso necessite, o candidato poderá entrar em contato por telefone com a DIREC pelos seguintes números (35) 2142-2170 (preferencialmente) ou (35) 3829-1035, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, exceto feriados, sábados e domingos.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela DIREC e pela PRG, no âmbito de suas competências.

Lavras, 09 de janeiro de 2017.



WARLEY FERREIRA SAIB  
**Coordenador de Projetos e Formação**  
**Diretoria de Educação a Distância/Universidade Federal de Lavras**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1 - Ficha de Inscrição impressa – retirada do SisGAP ([www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap)).
- 2 – Currículo Lattes e documentos comprobatórios para análise e pontuação, conforme Anexo II deste Edital.



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Campo	Critérios	Pontuação
Formação Acadêmica*	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> com título de Doutor concluída na área Habilitação.	60 pontos
	Doutorado em Andamento na área de habilitação	50 pontos
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> com título de Mestre concluída na área de Habilitação.	40 pontos
	Mestrado em andamento na área de habilitação	30 pontos
	Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída na área de Habilitação.	20 pontos
	Pós-graduação <i>lato sensu</i> em andamento na área de habilitação.	10 pontos
Experiência docente e atuação como Tutor	Experiência no Ensino Superior na área de Habilitação.	5 pontos para cada ano (máximo de 30 pontos).
	Experiência na Educação Básica	2 pontos para cada ano (máximo de 10 pontos).
	Experiência em tutoria	2 pontos por disciplina (máximo 20 pontos).

\* A pontuação obtida no campo Formação Acadêmica não será acumulativa.

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A ENTREVISTA

A entrevista terá duração de 10 minutos, podendo ser realizada sua gravação em áudio e/ou vídeo, utilizando-se de equipamento previamente preparado para esta finalidade. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem em local e horário estipulados neste edital para as entrevistas.

As questões serão feitas de forma oral, de acordo com a orientação do entrevistador. Os itens a seguir descrevem os aspectos que serão abordados na entrevista:

- Disponibilidade de tempo para desempenhar a função de tutoria a distância, com carga horária de 20 horas semanais.
- Disponibilidade para viagens pré-agendadas nos Polos de Apoio presencial de acordo com a necessidade e cronograma do curso.
- Interesse para desempenhar a função de tutoria e para desenvolver atividades de pesquisa e extensão em Educação a Distância e na área de atuação na tutoria.
- Conhecimentos, habilidades e atitudes em Educação a Distância.
- Capacidade de organização e fluência das ideias.
- Capacidade de análises, críticas e proposições sobre as questões da Educação em geral e sobre Educação a distância.

## ANEXO IV

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA

Alguns textos indicados estão disponíveis nos links constantes abaixo. Aqueles não disponibilizados são de responsabilidade do candidato.

#### Grupo 1 – Administração Pública

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais e áreas afins.

ESSER-PEREIRA. A Reforma Gerencial do Estado de 1995. Revista de Administração Pública, 34(4), p. 55-72, 2000. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2000/81RefGerenc1995-INA.pdf>

ADARES, J. L.; EMMENDOERFER, M. L. Cargos de Livre Nomeação: reflexões com base no empreendedor público em um Estado-Membro do Brasil. RAC, Rio de Janeiro, v. 16, n. 5, p. 723-743, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552012000500006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552012000500006&script=sci_arttext)

VEIRA, A. A. S. A cooperação intergovernamental no Estado composto brasileiro: análise jurídico-constitucional. VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de La Administración Pública. Lisboa, Portugal, 8-11 de Oct., 2002. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/CLAD/clad0044405.pdf>

MISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. Manual de formulação e avaliação de projetos sociais. Disponível em: [http://www.ssc.wisc.edu/~jmuniz/CEPAL\\_manual%20de%20formulacao%20e%20avaliacao%20de%20projetos%20sociais.PDF](http://www.ssc.wisc.edu/~jmuniz/CEPAL_manual%20de%20formulacao%20e%20avaliacao%20de%20projetos%20sociais.PDF) Acesso em: 14 fev. 2014. Capítulos: Introdução; Capítulo I - Conceitos básicos; Capítulo II - Formulação de projetos. Pag. 1-36.

#### Grupo 2 – Estado e Sociedade

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Ciências Sociais, Relações Internacionais e áreas afins.

BOBBIO, Norberto. Verbete "Política". In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, n; PASQUINO, G. Dicionário de Política. Brasília: Editora UNB, 1998. P. 954-962 Disponível em: [http://www.capitalsociaisul.com.br/capitalsociaisul/analisedeconjuntura/DICION%C3%81RIO\\_DE\\_POL%C3%8DTICA\[1\].pdf](http://www.capitalsociaisul.com.br/capitalsociaisul/analisedeconjuntura/DICION%C3%81RIO_DE_POL%C3%8DTICA[1].pdf)

BULL, Heddley. A sociedade anárquica. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002. Capítulo 1 "O conceito de ordem na política mundial", p. 7-30. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/0158.pdf>

BARCELOS, M. "A formação da área de análise de políticas públicas: do modelo racional compreensivo às abordagens sintéticas do processo da política pública". In: Revista Sociais e Humanas, Santa Maria, v. 26, no. 1, jan/abr, 2013. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/sociaisehumanas/article/view/5903/pdf>

FONSECA, P. C. D. Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil. **Pesquisa & Debate**, v. 15, n. 2 (26), 2004. pp. 225- 256.

FIANI, R. Problematizações acerca do conceito de um "novo" Estado desenvolvimentista.

Brasília: **Ipea**, 2012. (Texto para Discussão, n. 1749).

BAPTISTA, T. W. F.; REZENDE, M. A ideia de ciclo na análise de políticas públicas. In MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. **Caminhos para análise das políticas de saúde**, 2011. p.138-172. Online: disponível em [www.ims.uerj.br/ccaps](http://www.ims.uerj.br/ccaps).

### Grupo 3 – Administração, Planejamento e Estratégia

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis e áreas afins.

SEABRA, S.N. A nova administração pública e mudanças organizacionais. RAP, V. 35, N.4. P. 19-43, Jul./Ago. 2001. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6394/4979>

ULTRAMARI, C. ; REZENDE, D. A. Planejamento estratégico e planos diretores municipais: referenciais e bases de aplicação. Revista de Administração Contemporânea. Curitiba, v. 12, n. 3, p. 717-739, Jul./Set. 2008. Link: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552008000300006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552008000300006&script=sci_arttext)

BIN, D.; CASTOR, B.V.J. Racionalidade e política no processo decisório: estudo sobre orçamento em uma organização estatal. RAC, v. 11, n. 3, jul./set., 2007. P. 35-56. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rac/v11n3/a03v11n3.pdf>

MISOCZKY, M.C.; GUEDES, P. Planejamento e programação na administração pública. Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração. UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2011. 184p. Unidade 2 – Planejamento Estratégico Situacional (Planejamento Estratégico Situacional; O Momento; Explicativo; O Momento Normativo; O Momento Estratégico; O Momento Tático-operacional). P.47-83

PESTANA, M. Administração Pública e a Arbitragem. Disponível na internet, no seguinte endereço: <http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI164449,71043-Administracao+publica+e+a+arbitragem>

### Grupo 4 – Recursos Humanos e Meio Ambiente

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Psicologia, Ciências Sociais e áreas afins.

SARAIVA, L. A. S. Cultura organizacional em ambiente burocrático. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 6, n. 1, p. 187-207, 2002.

LOBOS, J. Teorias sobre a motivação no trabalho. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 17-25, mar./abr. 1975. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v15n2/v15n2a02.pdf>

BARBIERI, J.C. Gestão ambiental empresarial. Conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.

DONAIRE, D. Gestão ambiental na empresa. São Paulo: Atlas, 1999.

RAMOS, Alberto G . **A redução sociológica**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1996.

### Grupo 5 – Operações

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis, Engenharia e áreas afins.

FENILI, R.R. **Gestão de Materiais**. Brasília: ENAP, 2015. Disponível em:  
<http://www.enap.gov.br/documents/52930/707328/Enap+Did%C3%A1ticos+-+Gest%C3%A3o+de+Materiais.pdf/76d26d48-37af-4b40-baf1-072a8c31236a>

FITZSIMMONS, J.A. **Administração de Serviços**. São Paulo: MC Graw Hill, 2014

### Grupo 6 – Finanças e Contabilidade

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis e áreas afins.

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público**. 4. ed., São Paulo: Editora Atlas, 2011.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública. 10. ed., São Paulo: Editora Atlas, 2009.

MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças Públicas: A política orçamentária no Brasil**. 5. ed., Revista e Atualizada, São Paulo: Editora Atlas, 2010.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Geral Fácil. 7. ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

### Grupo 7 – Direito

**Habilitação:** Formação em Direito, Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis e áreas afins.

OLIVEIRA, G.J. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. Disponível em:  
[http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/gustavo\\_justino\\_de\\_oliveira.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/gustavo_justino_de_oliveira.pdf)

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade técnica e discricionariedade administrativa. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-9-FEVEREIRO-2007-MARIA%20SYLVIA.pdf>

FERNANDES, L.M. Imunidades tributárias. Disponível em:  
[http://bdjur.stj.jus.br/xmlui/bitstream/handle/2011/27200/imunidades\\_tributarias..pdf?sequence=3](http://bdjur.stj.jus.br/xmlui/bitstream/handle/2011/27200/imunidades_tributarias..pdf?sequence=3)

RODRIGUES, L.A.B. Direito Empresarial. Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração. UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2011. Unidade 2 – Direito de Empresa e Societário (pp. 41-84)

OLIVEIRA, José Carlos de. Os princípios no processo licitatório. Disponível em:  
[http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/47310/1/a1\\_m1\\_s04\\_l07.pdf](http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/47310/1/a1_m1_s04_l07.pdf)

OLIVEIRA, José Carlos de. Os elementos no processo licitatório, modalidades e tipos de licitações. Disponível em:  
[http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/47341/1/a1\\_m02\\_s01\\_l08.pdf](http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/47341/1/a1_m02_s01_l08.pdf)

### Grupo 8 – Economia

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Economia e áreas afins.

MENDES, C.M.; TREDEZINI, C.A.O.; BORGES, F.T.M.; FAGUNDES, M.B.B. Introdução à Economia. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração. UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009 Unidade 3: Mensuração da atividade econômica (página 57-79)

HEINECK, L.F.M. Macroeconomia. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração. UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010. Unidade 6: Políticas Econômicas (página 239-255)

PINHEIRO, I.A. Gestão da Regulação. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração. UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010. Unidade 1: Estado e Sociedade (Intervenção do estado na Economia - página 40-50)

SILVA, W.F.L. Economia Brasileira Contemporânea. Curitiba: IESDE Brasil S.A.A, 2008. Unidade: a crise dos anos 30 e o processo de industrialização. P.35-37

### Grupo 9 – Ciências Sociais

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Ciências Sociais, Filosofia e áreas afins

DOWBOR, E. Educação e desenvolvimento local. Disponível em: <http://www.linagalvani.org.br/pdfs/Educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Desenvolvimento%20Local%20-%20Ladislav%20Dowbor.pdf>

ASSMANN, S.J. Filosofia e Ética. UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009. Unidade 2: (Ética – página 85-161)

### Grupo 10 – EAD e Comunicação

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Letras, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Sociais e áreas afins.

MORAN, J.M. O que é educação a distância? Disponível em: [http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao\\_online/dist.pdf](http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao_online/dist.pdf)

Manual de Redação da Presidência da República. Capítulos 1 (Aspectos Gerais da Redação Oficial) e 2 (As comunicações oficiais), páginas 2-27 Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/galeria-de-fotos/arquivos-importados/arquivos-pdf/manual-de-redacao-pdf>

### Grupo 11 – Metodologia e Seminários

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais e áreas afins.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Biblioteca Universitária. **Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos:** TCCs, monografias, dissertações e teses. 2. ed. rev., atual. e ampl. Lavras, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/11017>>. Acesso em: 03 jan. 2017.

**ZANELLA, L.C.H. Metodologia de estudo e pesquisa em Administração. Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2009. (Unidade 5 – Instrumentos e técnicas de coleta e análise de dados, p.111-134).**

ALENCAR, E. **Introdução a metodologia de pesquisa social.** Lavras, UFLA/FAEPE, 1999. 131p.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5ª ed. São Paulo: Atlas. 2003. 310p.

#### **Grupo 12 – Matemática**

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Matemática, Economia, Ciências Contábeis, Engenharia e áreas afins.

FUNÇÕES E CONJUNTOS NUMÉRICOS. IN: Matemática. Luiz Roberto Dante. Volume único Pré-Cálculo. Franklin D. Demana, Bert K. Waits, Gregory D. Foley e Daniel Kennedy.

LIMITE E DERIVADA DE FUNÇÕES REAIS A VARIÁVEIS REAIS. IN: Cálculo. Howard Anton, Irl Bivens, Stephen Davis. Volume 1.

CÁLCULO. James Stewart. Volume 1.

INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA - Marcelo Silva de Oliveira e outros - Editora UFLA - CAP. 5. Estimação Estatística e CAP. 6 Testes Estatísticos

ESTATÍSTICA BÁSICA - Daniel Furtado Ferreira - Editora UFLA - CAP. 8 Teoria da Estimação.

ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO - William J. Stevenson - Editora HARBRA.

ASSAF NETO, Alexandre. (2012) Matemática Financeira e suas aplicações. 12a ed. São Paulo: Atlas.

PUCCIN1, A. de L. Matemática financeira objetiva e aplicada. São Paulo: Saraiva, 1999.

SAMANEZ, Carlos Patrício. (2010) Matemática Financeira: aplicações à análise de investimentos. 5a ed. São Paulo: Prentice-Hall. 304p.

#### **Grupo 13 – Tecnologias**

**Habilitação:** Formação em Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e áreas afins.

BEUREN, I.M.; MARTIN, L.W. Sistema de informações executivas: suas características e reflexões sobre sua aplicação no processo de gestão. Revista Contabilidade & Finanças FIPECAFI - FEA - USP, v.15, n. 26, p. 6 - 24, maio/agosto 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v12n26/v12n26a01>

GUTIERREZ, L.S.C. Ciência, tecnologia e inovação em serviços públicos: o caso Poupatempo. Disponível em: <http://master.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/AdministracaoPublica/RevistaTemasdeAdministracaoPublica/liviagutierrezocasopoupatempo.pdf>